



Caieiras Luz Serviços de Iluminação Pública SPE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 2 de abril de 2020, a sociedade tem como principal atividade Execução do objeto da concorrência nº 005/2019, na modalidade de Concessão Administrativa promovida pelo Município de Caieiras – SP, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caieiras, para a contratação de Parceria Público-Privada (“PPP”), cujo objeto é a Concessão Administrativa para o Desenvolvimento, Modernização, Ampliação, Eficientização Energética, Operação, Manutenção, Controle, Monitoramento e Telegestão do Sistema Iluminação Pública do Município de Caieiras - SP.

A Sociedade tem prazo de duração para o período de 10 (dez) anos, obrigatoriamente prorrogável por mais 10 (de) anos, a fim de atender plenamente o Contrato de Concessão, podendo ainda ser prorrogado novamente por igual período ou até o cumprimento integral do objeto de concessão.

2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em atendimento ao item 15.1.19 do Termo de Contrato de Concessão 124/2020 firmado com a Prefeitura do Município de Caieiras - SP, A Sociedade tem o compromisso de prestar informações ao Poder Concedente em relação ao desempenho de atividades no período abrangido nas demonstrações contábeis apresentadas.

2.1. Descrição das atividades realizadas

Conforme objeto do contrato, as atividades que a concessionária Caieiras Luz realizou no período foram aquelas relacionadas ao desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação, manutenção, controle, monitoramento e telegestão da rede de iluminação pública do município de Caieiras.

Iniciando-se pela modernização (investimentos), no período de janeiro até dezembro de 2024, a concessionária realizou, conforme previsto em Plano de Negócios, apenas a ampliação do parque de IP, totalizando ao final de 2024, 10.463 pontos modernizados. Neste período, a concessionária realizou a ampliação de 164 novas luminárias, em que desde o início do contrato, correspondem a uma ampliação total de 1.434 luminárias.

No tocante à operação e manutenção do parque, em 2024 a concessionária prestou serviços de instalação e substituição de cabos, braços, lâmpadas, fiação, relês, reatores, conectores, postes dentre outros.



2.1.1. Descrição das Receitas Complementares, Acessórias ou de Projetos Associados eventualmente auferidas no período

Não ocorreram tais despesas no período

2.1.2. Descrições do cumprimento das metas, do Cronograma de Modernização, e Eficientização Energética, do Fator de Desempenho Geral e do Fator de Modernização e Eficientização;

A concessionária no ano de 2024 superou sua meta para ampliação de novos pontos de IP em 68 luminárias, e vem cumprindo regularmente a meta de eficiência energética. Quanto às modernizações, logo no primeiro ano de concessão a concessionária já havia superado a meta modernizando 100% do parque existente.

Quanto aos índices de desempenho aplicados na Contraprestação Mensal, não houve impactos nas contraprestações de 2024, indicando o bom o nível de atendimento do contrato.

Ainda no tocante a eficientização energética, de acordo ao cronograma de modernização executado, alcançou-se no parque uma economia com energia elétrica da ordem de 60%.

2.1.3. Descrição das obras realizadas

As obras realizadas no período englobaram apenas as ampliações do parque de IP (instalação de novos pontos de iluminação, que inclui a instalação de braços de luminárias, postes, cabos etc.). De janeiro a dezembro de 2024 foram instaladas 164 novas luminárias.

2.1.4. Descrição das atividades de manutenção

As atividades de operação e manutenção realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024 estão relacionadas aos serviços de instalação e substituição de cabos, braços, lâmpadas, fiação, relês, reatores, conectores etc.

Durante o período foram realizadas ações preventivas e corretivas nas unidades de iluminação pública, contemplando a mão de obra, aplicação de materiais e fornecimento equipamentos e veículos necessários para que a rede municipal de iluminação pública desempenhasse sua função.

A Concessionária realizou a manutenção das unidades de IP visando a garantia de funcionamento, do nível de uniformidade e iluminância, de excelência no aspecto visual e estético e do consumo de energia e eficiência.



Com relação a manutenção preventiva, seu objetivo foi evitar falhas no sistema de IP, reduzindo reclamações de munícipes e prevenindo a quebra ou falha dos equipamentos. As intervenções preventivas realizadas pela Concessionária no período são constantes e programadas com intuito de reduzir ou impedir as falhas no desempenho dos equipamentos de iluminação pública.

Uma das ferramentas utilizadas para realização da manutenção preventiva é a ronda, realizada durante os períodos diurnos e noturnos com intuito de identificar e evitar as falhas da rede de Iluminação Pública. Durante as vistorias são identificados pontos acesos durante o dia, pontos apagados durante a noite, condições de caixa de passagem, posicionamento de luminárias, braços e postes, situação de chaves de comando e etc.

Já a manutenção corretiva e emergencial ocorreu quando uma falha foi identificada e o serviço foi realizado para restabelecer a iluminação pública. A manutenção corretiva ocorre no período de até 24 horas após identificação da falha. Entretanto, em casos de emergência (postes abalroados, cabos expostos, transformador vazando óleo, túneis apagados), a manutenção ocorreu num prazo inferior a 12 horas.

2.1.5. Descrição dos eventuais períodos de interrupção dos serviços e suas justificativas

Não houve interrupções dos serviços no período de janeiro a dezembro de 2023

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Bases de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, determinadas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como pelos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), considerando as que são aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1), divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.



3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Caieiras Luz Serviços de Iluminação Pública SPE S.A. e, também, a sua moeda de apresentação.

3.3. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador e é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo. Aplicações financeiras, quando existentes, são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

3.5. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** - Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e possuir um padrão real recente de obtenção de lucros em curto prazo; ou
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de *hedge* efetivo.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.



b) Mensurados ao custo amortizado - São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

c) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge - Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de *hedge*, *swap*, contratos a termo e outras) e realiza a avaliação de seus ativos e passivos financeiros. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades e títulos e valores mobiliários, registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados.

Nas atividades operacionais não há exposição significativa a riscos de mercado relacionados a variações cambiais. A Empresa adota políticas e procedimentos para administrar situações e que possa haver impactos decorrentes desse risco.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa e suas controladas estão determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada.

Como consequência, tais estimativas podem não refletir, necessariamente, os montantes que poderão ser efetivamente realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas.

3.6. Ativos e passivos circulantes

Ativos são demonstrados por seu valor de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos de encargos incorridos, quando aplicável. Os direitos realizáveis e as obrigações, quando vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço, são considerados como não circulantes.

3.7. Os créditos a receber

São registrados pelos valores prováveis de realização, quando aplicável líquidos de provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.



3.8. Provisões

A Companhia reconhece um gasto como provisão quando: (a) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e (c) o valor pode ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

3.9. Redução ao valor recuperável

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável (*impairment*), o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

3.10. Impostos sobre vendas e serviços

Estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições obrigatórias, de acordo com as alíquotas demonstradas a seguir:

Impostos e Contribuições Sociais	Alíquotas
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ISS	3,00%

Essas despesas são demonstradas como deduções de vendas no resultado. Os créditos decorrentes de PIS / COFINS não cumulativos são registrados como dedução do custo de vendas no resultado ou como créditos fiscais diferidos quando decorrentes de eventos sujeitos a realização futura.

Sobre as receitas financeiras há incidência de Cofins e ao PIS, com alíquotas de 4% e 0,65% respectivamente.



3.11. Novas normas, alterações e interpretação das normas

(a) Alterações de normas adotadas pela Sociedade

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Alterações CPC 26/IAS 1 - Classificação do Passivo circulante e ou não circulante.

Essas alterações foram emitidas em 2020 visando a esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicariam inicialmente aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações para períodos anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. Essas alterações não geraram impacto significativo nas demonstrações contábeis da Empresa.

Revisão NBC 18 – todas as alterações são decorrentes da revogação da NBC TG 08. Incluindo: a NBC TG 15 (R4), que fala sobre a combinação de negócios e foi revisada para incluir explicitamente os custos diretamente relacionados à aquisição; a NBC TG 27 (R4), que trata de ativo imobilizado e esclarece que o custo de um item de ativo imobilizado é equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento. A revisão traz também modificações na NBC TG 20 (R2) que versa sobre os custos de empréstimos e inclui encargos financeiros calculados com base no método da taxa efetiva de juros, conforme descrito na NBC TG 48, sobre instrumentos financeiros. Outra modificação foi a da NBC TG 41 (R2), que apresenta o resultado por ação. A vigência das alterações, inclusões e exclusões da Revisão NBC 18 iniciou-se em 1º de novembro de 2023.

Revisão NBC 19 – modifica a NBC TG 26 (R5) que trata da apresentação das demonstrações contábeis e introduz alterações nos critérios de classificação de ativos e passivos circulantes e não circulantes, especialmente relacionados ao ciclo operacional normal, passivos financeiros, e direitos de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses. A Revisão inclui os itens 76ZA, 76A e 76B. Outra norma impactada é a NBC TG CPC 06 (R3), que contempla o arrendamento e inclui os itens 102A, C1D, C20E, e alterações no item C2. Essas modificações têm aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024 e não tiveram reflexos significativos sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

Revisão NBC 22 – corresponde à Revisão do Pronunciamento Técnico n.º 24 e as mudanças incluem novos itens e exemplos na NBC TG 32 (R4) – tributos sobre o lucro e também alterações na NBC TG 03 (R3) – demonstrações do fluxo de caixa e na NBC TG 40 (R3) – instrumentos financeiros: evidenciação. Em relação à NBC TG 32 (R4), são introduzidos os itens 4A, 88A a 88D e 98M, com destaque à aplicação específica desta norma a tributos sobre o lucro relacionados à legislação do Pilar Dois, definida pelas regras modelo da OCDE. Quanto à NBC TG 03 (R3), são adicionados os itens 44F a 44H, relacionados aos acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado). Na NBC TG 40 (R3), o item 44JJ é adicionado, alterando o item B11F do Apêndice B. Essa alteração relaciona-se às divulgações quantitativas do risco de liquidez.

As mudanças foram incorporadas nas normas correspondentes e estão em vigor desde o dia 29 de dezembro de 2023. A NBC TG 03 (R2) e a NBC TG 40 (R3) para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2024. Não houve reflexos relevantes nas demonstrações contábeis da Sociedade.



(b) Normas novas que ainda não estão em vigor

NBC TG 18 (R4) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28 - Em 3 de outubro de 2024 o CFC publicou a alteração NBC TG 18 (R4) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28. Esta Norma entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025 e, em razão de sua abrangência, não terá reflexos sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

NBC TDS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade - Em 29 de outubro o CFC publicou a aprovação dessa norma que exige que a entidade divulgue informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente os seus fluxos de caixa, seu acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo. Os riscos e oportunidades são conjuntamente referidos como "riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade". Essa Norma também prescreve como a entidade deve preparar e comunicar suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, estabelecendo requisitos gerais para o conteúdo e a apresentação dessas divulgações.

Esta Norma deverá ser aplicada aos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, e não deverá ter impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam vir a ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos corresponde à expectativa de tempo de realização do ativo financeiro derivado do contrato de concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representados da seguinte forma:

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
<u>Bancos conta movimento:</u>		
Santander	946.939	247.748
Banco do Brasil	6.796	6.306
	<u>953.735</u>	<u>254.054</u>



6. DUPLICATAS A RECEBER

O saldo de R\$ 1.038.791 (R\$ 2.222.039 em 31 de dezembro de 2023) está representado pelo total de contraprestações relativas a serviços prestados e ressarcimento dos investimentos realizados, não tendo sido identificada necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7. CLIENTES A FATURAR

Corresponde ao total de contraprestações relativas a serviços prestados e ressarcimento dos investimentos realizados, no montante de R\$ 825.139 (R\$ 840.010 em 31 de dezembro de 2023), cujo faturamento aguarda conclusão dos trâmites de autorização para faturamento por parte da Prefeitura do Município de Caieiras – SP.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	31.12.2024	31.12.2023
	R\$	R\$
Estudo de viabilidade	571.875	609.375
Seguros a apropriar	8.192	12.851
	580.067	622.226

Estudo de viabilidade corresponde a gastos realizados em projeto de parceria, os quais são apropriados mensalmente ao resultado.

9. ATIVO FINANCEIRO

Está representado por gastos correspondentes a obras e serviços executados no objeto do contrato com a Prefeitura do Município de Caieiras - SP, no montante de R\$ 4.175.323 (R\$ 5.857.757 em 31 de dezembro de 2023), cujos valores serão recebidos em contraprestações futuras, conforme previsto no Contrato de Concessão, sendo R\$ 2.213.339 recebíveis no próximo exercício e R\$ 1.961.984 com recebimento previsto após o exercício seguinte.

O valor de R\$ 499.964 está apresentado de forma destacada, pois se trata de investimentos realizados fora do escopo inicial do Contrato de Concessão e que são objeto de discussão com o Poder Concedente sobre eventual reequilíbrio futuro.

10. FORNECEDORES

Correspondente a débitos com diversos fornecedores de materiais e prestadores de serviços, vencíveis no exercício seguinte, no total de R\$ 58.848 (R\$ 500.404 em 31 de dezembro de 2023).



11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Está representado pelo total de salários e encargos sociais correspondentes ao mês de dezembro, liquidados no início do mês seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
	R\$	R\$
Salários a pagar	18.851	17.472
INSS	11.612	11.063
FGTS	3.336	3.129
Contribuição sindical	40	-
	33.839	31.664

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Estão assim representadas:

	31/12/2024	31/12/2023
	R\$	R\$
<u>Curto Prazo:</u>		
ISS	10.030	10.476
Provisão CSLL a recolher	3.666	15.236
Provisão IRPJ a recolher	4.170	8.664
IRRF	4.965	4.875
PIS	1.701	4.983
COFINS	8.151	23.660
COFINS diferido sobre operações	68.316	108.999
PIS diferido sobre operações	14.832	23.664
PIS/Cofins/CSLL retenção	120	70
Outros	245	120
	116.196	200.747
<u>Longo Prazo:</u>		
IRPJ diferido sobre construção	1.649.999	1.659.877
CSLL diferido sobre construção	594.000	597.556
COFINS diferido sobre construção	236.582	239.378
PIS diferido sobre construção	38.445	38.899
	2.519.026	2.535.710



IRPJ e CSLL Diferidos - Passivo	R\$
<u>Exclusões de diferenças temporárias:</u>	
Variação monetária diferida mensal	533.860
Exclusão Margem LNRE:	102.245
<u>Adições de diferenças temporárias:</u>	
Total de adições LALUR	(675.617)
	<u>(675.617)</u>
Base de cálculo IRPJ e CSLL diferidos	(39.512)
IRPJ (25%)	(9.878)
Saldo IRPJ diferido ano anterior	1.659.877
IRPJ diferido	<u>1.649.999</u>
CSLL (9%)	(3.556)
Saldo CSLL diferido ano anterior	597.556
CSLL diferido	<u>594.000</u>
<u>COFINS e PIS Diferidos - Passivo</u>	
R\$	
<u>Exclusões de diferenças temporárias:</u>	
Variação monetária diferida mensal	533.860
	<u>533.860</u>
<u>Adições de diferenças temporárias:</u>	
Total de adições LALUR	(603.763)
	<u>(603.763)</u>
Base de cálculo PIS e COFINS diferidos	(69.903)
COFINS s/ receita financeira (4%)	(2.796)
Saldo COFINS diferido ano anterior	239.378
COFINS diferido	<u>236.582</u>
PIS (0,65%)	(454)
Saldo PIS diferido ano anterior	38.899
PIS diferido	<u>38.445</u>



13. PROVISÕES TRABALHISTAS

Refere-se à provisão de férias considerando os valores vencidos e proporcionais até a data do balanço, acrescidos dos encargos sociais, no total de R\$ 38.445 (R\$ 35.604 em 31 de dezembro de 2023).

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.000.000, representado por 5.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada.

No exercício de 2024 forma distribuídos dividendos no montante de R\$ 2.800.000 aos acionistas, relativos a lucros acumulado até o exercício de 2023.

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em consonância com a atividade operacional, os materiais, mão de obra e demais insumos aplicados nas obras e nos serviços contratados. reconhecidos nos custos da prestação dos serviços.

16. RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31.12.2024	31.12.2023
	R\$	R\$
<u>Receitas Financeiras:</u>		
Juros ativos	1.550.361	2.698.307
Descontos obtidos	2.481	68.674
	1.552.842	2.766.981
<u>Despesas Financeiras:</u>		
Variação monetária passiva	(1.160.103)	(1.008.669)
Despesas bancárias	(2.018)	(2.237)
Juros passivos	(49.522)	(2.966)
Outros	(893)	-
	(1.212.536)	(1.013.872)
	340.306	1.753.109



17. COBERTURA DE SEGUROS

A Caieiras Luz Serviços de Iluminação Pública SPE S.A., com base na avaliação de seus consultores, mantém coberturas de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência de cobertura de seguros, o que foi determinada pela Administração da Empresa e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.
